



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2026

NESTOR TISSOT, Prefeito de Gramado (RS), no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 75, *inciso II*, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Instrução Normativa PGM Nº 2, de 12 de setembro de 2024 torna público, para conhecimento dos interessados, que **RATIFICA** ser dispensável de processo licitatório a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria ambiental para o licenciamento de área localizada junto à Usina de Transbordo do Município, destinada ao depósito de Resíduos Sólidos oriundos da Construção Civil (RSCC), incluindo elaboração de estudos (geológico, topográfico, cobertura vegetal), projeto e protocolo do licenciamento, manejo florestal/RFO quando aplicável, monitoramento e emissão de relatórios técnicos durante a vigência da licença, bem como a necessária responsabilidade técnica perante o órgão ambiental competente., através da contratação da empresa **VERDE COMPANHIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.883.022/0001-69, pelo valor total de R\$11.300,00 (onze mil e trezentos reais).

Gramado(RS), 23 de janeiro de 2026.

NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado

